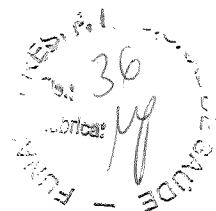




Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº
0001/2013, DE 29 DE julho DE 2013.**

1 – Identificação

1.1 – Título do Projeto:

Territórios Sustentáveis, Promoção da Equidade e da Saúde em Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina.

1.2 – Objetivos:

- Elaborar o referencial teórico-conceitual e metodológico sobre Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis;
- Elaborar o referencial teórico-conceitual e metodológico sobre as abordagens para avaliação, planejamento e gestão de Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis;
- Identificar, avaliar e apoiar a implantação de agendas sociais e governamentais territorializadas voltadas para a construção de Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis no Mosaico da Bocaina;
- Desenvolver métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização, análise, monitoramento e avaliação de experiências de Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis;
- Avaliar estratégias de Desenvolvimento Sustentável e Promoção da Saúde identificando os entraves, avanços e potencialidades para sua efetividade;
- Identificar competências multicêntricas em avaliação de efetividade de estratégias de implantação de Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis;
- Validar multicentricamente o referencial teórico-conceitual e metodológico, os métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização, análise, monitoramento e avaliação de experiências de Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis desenvolvidos;
- Identificar e promover o intercâmbio de experiências entre projetos locais que adotem os princípios e categorias do Desenvolvimento Sustentável e da Promoção da Saúde, apoiando o desenvolvimento da Rede de Territórios Sustentáveis e Saudáveis;
- Fornecer subsídios para a tomada de decisão na formulação, implementação e avaliação de políticas de promoção de Cidades e Territórios Sustentáveis e Saudáveis;
- Fomentar o protagonismo social das comunidades como premissa, metodologia e estratégia da promoção da saúde e da justiça socioambiental.

1.3 – Resultados:

Ass. Pol. 38
Fls. 14
M

- 1 - Relatório técnico apresentando e discutindo o referencial teórico-conceitual e metodológico sobre Cidades Saudáveis elaborado;
- 2 - Relatório técnico apresentando e discutindo o referencial teórico-conceitual e metodológico sobre as abordagens para avaliação, planejamento e gestão de Cidades/Territórios Sustentáveis e Saudáveis elaborado;
- 3 - Relatório técnico apresentando os métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização, análise, monitoramento e avaliação de experiências de Cidades/Territórios Sustentáveis e Saudáveis elaborado
- 4 - Seminário (1) para identificar competências multicêntricas em avaliação de efetividade de estratégias de implantação de Cidades/Territórios Sustentáveis e Saudáveis e promover o intercâmbio de experiências entre projetos locais que adotem os princípios e categorias do Desenvolvimento Sustentável e da Promoção da Saúde;
- 5 - Seminário (1) de Desenvolvimento Integrado da Bocaina para pactuar estratégias para integração das Agendas sociais e governamentais realizado
- 6 - Oficinas (2) para validar multicentricamente o referencial teórico-conceitual e metodológico, os métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização, análise, monitoramento e avaliação de experiências de Cidades/Territórios Sustentáveis e Saudáveis realizadas;
- 7 - Relatório técnico identificando os elementos críticos para a efetividade das estratégias de promoção de Cidades/Territórios Sustentáveis e Saudáveis e discutindo os conceitos, métodos, parâmetros e indicadores desenvolvidos e sua possível utilização para a tomada de decisão na formulação, implementação e avaliação de políticas enfrentamento dos determinantes sociais da saúde elaborado.

2 – UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

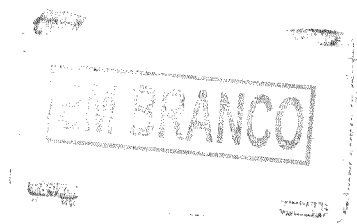
2.1 – UG/Gestão Repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA
UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16
Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040
Nome do responsável: Gilson de Carvalho Queiroz Filho **CPF:** 300.191.096-87
RG/Órgão expedidor: M – 663.979-SSP/MG **Cargo/Função:** Presidente
Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 923, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011.

2.2 – UG/Gestão Recebedora:

Ministério da Saúde / Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ
UG: 254420 **Gestão:** 25201 **CNPJ:** 33.781.055/0001-35
Endereço: Avenida Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21.040-360.
Nome do responsável: Paulo Ernani Gadelha Vieira **CPF:** 422.312.997-04
RG/Órgão expedidor: 52.27430-4 / CRM/RJ **Cargo/Função:** Presidente
Ato ou decreto de nomeação / data: Decreto de 17/01/2013, publicado no D.O.U. de 18 de janeiro de 2013, Seção 2, página 01.

3 – Justificativa



3.1 – Motivação/ Clientela:

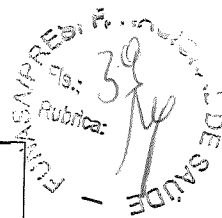
No Mapa de Vulnerabilidade aos Impactos das Mudanças Climáticas nas Áreas Social, de Saúde e Ambiente, a Costa Verde apresentou o maior Índice de Vulnerabilidade Ambiental, com destaque para Paraty e Angra dos Reis. Esse índice inclui características de sistemas biofísicos vulneráveis aos efeitos do clima, bem como uma série histórica de eventos meteorológicos extremos, composto por: Indicador de Cobertura Vegetal; Indicador de Conservação da Biodiversidade; Indicador de Linha de Costeira; e Indicador de Eventos Hidrometeorológicos Extremos. A região também apresentou a média regional mais alta referente ao índice de vulnerabilidade geral, composto pelos índices relativos ao ambiente, social da família e da saúde.

A implantação local das agendas sociais - Agenda 21 e Cidades Saudáveis – configura-se como ação estratégica fundamental para diminuir as iniquidades e promover o desenvolvimento sustentável, o que aponta a relevância e a oportunidade de projetos que integrem-se às iniciativas em curso no Mosaico da Bocaina, apoiando a promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano sustentável nas comunidades tradicionais, e oferecendo subsídios para análise, verificação e avaliação do impacto das mudanças político-administrativas e culturais e da capacidade dos cidadãos em se fortalecerem e participarem dos processos de decisão em torno dos assuntos referentes aos seus destinos e ao futuro das comunidades. Conforme detalhado no Projeto de Pesquisa.

3.2 – Cronograma físico:

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término
Territórios Sustentáveis, Promoção da Equidade e da Saúde em Comunidades Tradicionais do Mosaico da Bocaina.	1	Elaboração teórico-conceitual dos pressupostos e categorias de análise que caracterizam uma Cidade/Território Sustentável e Saudável	Revisão	1	Jul/2013	Out/2013
	2	Seleção de uma agenda territorializada que permita integrar as dimensões de saúde, desenvolvimento e ambiente	Seleção	5	Jul/2013	Out/2013
	3	Avaliação de Coerência e Efetividade: desenvolvimento de métodos, tecnologias, parâmetros e indicadores de caracterização, análise, monitoramento e avaliação de experiências de Cidades/ Territórios Sustentáveis e Saudáveis	Análise situacional e estratégica	7	Jul/2013	Jul/2014
	4	Estudos Multicêntricos: Identificação de	Planejamento e Avaliação	4	Jul/2013	Jul/2014

		competências e validação teórico-conceitual e metodológica				
--	--	--	--	--	--	--



4 – Relação entre as Partes

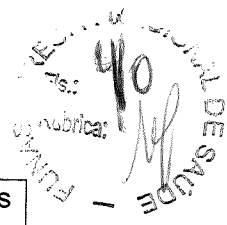
I – Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- a. Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do projeto descrito no item 1.1, em consonância com os itens 5.1 e 5.3 acordados neste instrumento;
- b. Acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa conforme cronograma físico item 3.2, previsto neste instrumento, juntamente com a Gestão Receptora;
- c. Designar técnico da Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico/COPET do Departamento de Saúde Ambiental/DESAM para acompanhar a execução desta cooperação;
- d. Prorrogar de ofício a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na descentralização dos créditos orçamentários, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado (Portaria Interministerial n.º 507, de 24.11.2011);
- e. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

II – Compete a Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ:

- a. Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma físico, item 3.2, acordado neste instrumento;
- b. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- c. Indicar servidor para coordenar as atividades referentes a este Termo de Cooperação em seu âmbito;
- d. Coordenar e executar fielmente o cronograma de atividades inserido no cronograma físico conforme item 3.2, apresentado neste instrumento;
- e. Executar fielmente o que está ajustado como suas obrigações com zelo, dedicação, boa técnica e com integral obediência às normas emanadas no presente Termo de Cooperação, assim como possíveis ajustes advindos de acordo entre as partes, com vistas ao bom andamento do Projeto;
- f. Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas conforme cronograma de execução;
- g. Manter a FUNASA informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto;
- h. Permitir e facilitar a FUNASA o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- i. Realizar compras de materiais e contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993;

EM BRANCO



- j. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do projeto;
- k. Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo de Cooperação; e
- f. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

5 – Previsão Orçamentária

5.1 – Plano de Aplicação:


Programa de trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.35	20.000,00 ✓
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.14	43.200,00 ✓
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.33	56.880,00 ✓
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.36	17.600,00 ✓
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.39	140.000,00 ✓
10.541.2015.20K2.0001	151	44.90.52	18.300,00
TOTAL			295.980,00

5.2 – Cronograma de Desembolso:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	07/2013	295.980,00
TOTAL		295.980,00

5.3 – Memória de Cálculo (Equipamentos e Material Permanente):

EN BRANCO

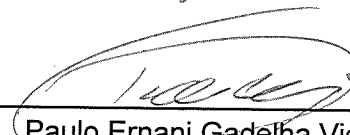
Fls.: 41
Rubrica: 
FUNASA/PRER
FUND. NAC. DE SAUDE

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unit. R\$ (1,00)	Valor Total R\$ (1,00)
1	Notebook 2	4	4.000,00	16.000,00
2	Máquina fotográfica	1	1.500,00	1.500,00
3	HD externo	2	400,00	800,00
TOTAL				18.300,00

6 – Data e Assinaturas

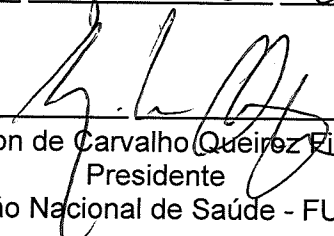
6.1 – Proposta – Gestão Receptora:

Rio de Janeiro/RJ, 29 / Julho / 2013

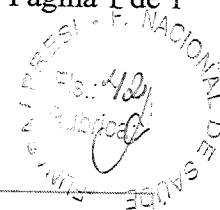

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIATE 0463086
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

6.2 – Aprovação – Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 29 / Julho / 2013


Gilson de Carvalho Queiroz Filho
Presidente
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

EN BRANCO



NOTÍCIAS 2013

08/08/2013 - Fundação firma Termos com a Fiocruz

O Termo de Cooperação 02/2013 foi celebrado entre a **Funasa** e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no dia 29 de julho. O objeto do termo é: "Impacto do saneamento na prevenção da leptospirose em uma comunidade carente em Salvador, Bahia".

Também foi assinado o Termo de Cooperação 01/2013 tendo como objeto: "Territórios sustentáveis, proção da equidade e da saúde em comunidades tradicionais no mosaico da Bocaina".

Para acessar o Termo de Cooperação 02/2013 clique aqui

Para acessar o Termo de Cooperação 01/2013 clique aqui

*Publicado em 08/08/2013 às 16h47.
Última alteração: 16h52.*